Implantação da cobertura no ponto de parada de ônibus na Av. Antonio Frederico Ozanan, nº. 2098, Bairro Ponte São João (CEP 13218-000).

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação da cobertura no ponto de parada de ônibus na Av. Antonio Frederico Ozanan, nº. 2098, Bairro Ponte São João (CEP 13218-000).

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS 010.850.028-45
Data: 22/09/2022 16:37